



RESOLUÇÃO Nº 035/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/9/2020.

Aprova “ad referendum” o projeto do Evento de Extensão “Aula Inaugural da Liga CSA Invest”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 073/2018-CI/CSA;

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 4099/2020;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o projeto do Evento de Extensão “Aula Inaugural da Liga CSA Invest”, conforme contido no Processo nº 4099/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÉNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de setembro 2020.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.

Referendada na 108ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 13 de novembro de 2020.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.